



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 21

## JUNTADA

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 / 02 / 2020.

**NATÁCHA BRITO DE ASSIS**  
Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

N. 22

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2020.

De: Departamento de Expediente

Para: Mesa da Câmara Municipal

Encaminho o Processo nº 220/2020 - Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki, que “Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público do bairro Saltinho.”, para que sejam efetuadas as devidas correções e, posteriormente, elaborado o respectivo autógrafo, nos termos do art. 198, caput e § 1º, do Regimento Interno.

**LUCIANO DE FREITAS PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Expediente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

fl. 23

## **REDAÇÃO FINAL**

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198, caput e §1º, do Regimento Interno, procede à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do vereador Célvio Massao Kanesaki, que “Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público do bairro Saltinho.”, aprovado na 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2020, ficando com a seguinte redação:

### **PROJETO DE LEI Nº 30/20**

**Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público do bairro Saltinho.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua João Manoel Ruz Perez, denominada através da Lei nº 6.975/2018, passa a denominar Rua João Manoel Ruz Peres.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2020.

**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de fevereiro de 2020, 190º  
de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vice-Presidente

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
2º Secretário

Pl. 24  
